



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

RESOLUÇÃO Nº 188/2017
De 01 de novembro de 2017.

"Extingue cargos de resoluções e reaproveita os servidores em disponibilidade nos cargos criados pela resolução."

A Câmara Municipal de Extrema aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de copeiro e motorista parlamentar criados respectivamente pelas resoluções nº 160/12 e 161/12.

§1º - Os servidores ocupantes dos cargos extintos serão aproveitados nos cargos de servente e motorista nos termos da Resolução 04/99.

§2º - Os servidores ocupantes dos cargos extintos e reaproveitados nos cargos descritos no §1º, para fins de vencimento e progressão na carreira entrarão na faixa correspondente ao tempo de serviço.

§3º - O tempo de serviço dos servidores no cargo anterior contarão para todos os fins de direito.

Art. 2º - Fica criada uma vaga no cargo de motorista na resolução nº 04/99.

Art. 3º - Ficam criadas 02 (duas) vagas de servente na resolução nº 04/99.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Júnior "Juninho"
Presidente da Câmara